



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3231/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Matão  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
**Período** 08/2020  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** JOSÉ EDINARDO ESQUETINI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 071.561.568-88  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2020
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 153.075.333,04	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 168.878.624,53	
<b>Variação</b>	R\$ 15.803.291,49	10,3239%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 168.878.624,53	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 134.968.120,10	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 33.910.504,43	20,0798%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 47.686,97	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 14.693.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -14.645.813,03	-30.712,4001%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 54.205.272,10	R\$ 22.677.045,97

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 0.00	R\$ 45.602.497,46	R\$ 2.569.622,49

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 18.805.179,63	R\$ 9.905.018,49	R\$ 25.627.459,85

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 95.685.515,02	R\$ 223.632.089,36	42,7870%	54,0000%
12/2019	R\$ 98.918.594,92	R\$ 228.933.204,02	43,2085%	54,0000%
4/2020	R\$ 102.278.814,41	R\$ 237.177.138,88	43,1234%	54,0000%
8/2020	R\$ 108.775.726,43	R\$ 243.789.426,64	44,6187%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de

04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2020	R\$ 243.789.426,64	R\$ 122.501.849,81	50,2490%
4/2020	R\$ 237.177.138,88	R\$ 123.811.756,94	52,2022%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 243.789.426,64	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 39.006.308,26	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 243.789.426,64	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 53.633.673,86	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 101.974.808,46	R\$ 238.705.126,36	42,7200%	42,7200%
8/2020	R\$ 108.775.726,43	R\$ 243.789.426,64	44,6187%	42,7200%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 44,6187%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 16.062.727,08
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 21.152.094,22
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 29.142.060,25
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 88.254.778,32
(-) Valores Restituíveis	R\$ 951.991,11
(=) Liquidez do Período	R\$ -123.438.196,82
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 60.734.375,47
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 19.377.199,11
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -82.081.020,46

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar</b>	R\$		R\$	R\$

<b>Processados</b>	54.205.272,10	R\$ 0,00	35.400.092,47	18.805.179,63
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 22.677.045,97	R\$ 0,00	R\$ 12.772.027,48	R\$ 9.905.018,49
Consignações	R\$ 1.644.809,86	R\$ 11.473.281,90	R\$ 12.186.733,92	R\$ 931.357,84
Depósitos	R\$ 21.310,60	R\$ 10.212,33	R\$ 10.889,66	R\$ 20.633,27
Outros	R\$ 394.524,00	R\$ 223.836.287,77	R\$ 157.952.227,50	R\$ 66.278.584,27
<b>Total</b>	R\$ 78.942.962,53	R\$ 235.319.782,00	R\$ 218.321.971,03	R\$ 95.940.773,50

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 196.623.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 57.359.880,56
<b>Índice Apurado</b>	29,1725%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 134.138.844,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.097.048,15	30,6377%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.275.934,26	22,5706%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.645.910,80	19,1189%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 134.138.844,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.097.048,15	30,6377%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.275.934,26	22,5706%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.645.910,80	19,1189%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -15.027.568,63	R\$ 18.178.029,34	R\$ 29.667.041,70	163,2027%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -15.027.568,63	R\$ 18.178.029,34	R\$ 22.774.996,74	125,2886%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 193.570.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 35.599.692,91
<b>Índice Apurado</b>	18,3911%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 132.468.374,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.727.914,61	23,9513%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.741.132,75	15,6574%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.160.627,67	11,4447%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 132.468.374,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.727.914,61	23,9513%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.741.132,75	15,6574%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 15.160.627,67	11,4447%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 258.901.000,00	R\$ 182.286.136,20	-29,59%	107,94%
Receitas de Capital	R\$ 198.000,00	R\$ 3.513.157,13	1.674,32%	2,08%
Deduções da Receita	R\$ -29.486.000,00	R\$ -16.920.668,80	-42,61%	-10,02%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 229.613.000,00</b>	<b>R\$ 168.878.624,53</b>	<b>-26,45%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 229.613.000,00</b>	<b>R\$ 168.878.624,53</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -60.734.375,47		-26,45%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 219.775.005,03	R\$ 202.084.224,87	8,05%	90,31%
Despesas de Capital	R\$ 19.209.803,83	R\$ 17.523.384,88	8,78%	7,83%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 4.152.000,00	R\$ 4.152.000,00	0,00%	1,86%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 243.136.808,86</b>	<b>R\$ 223.759.609,75</b>	7,97%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 243.136.808,86</b>	<b>R\$ 223.759.609,75</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 19.377.199,11	8,66%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -54.880.985,22	-32,50%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -32,50% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 185.799.293,33
Deduções da Receita	R\$ 16.920.668,80
Despesas Liquidadas	R\$ 131.352.831,43
Repasse de Duodécimos	R\$ 4.152.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>
---

<b>R\$ 33.373.793,10</b>
--------------------------

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/11/2020

**Hora da Geração:** 20:17:55